

Medida Provisória nº 25, de 1989

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00025 1989, QUE DISPÕE SOBRE A SUCESSÃO DE EMPRESAS ESTATAIS, NO CASO DE SUA DISSOLUÇÃO OU EXTINÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Rejeitada pelo Plenário

Último local: 26/01/1989 - MESA DIRETORA

Destino: Ao arquivo

Último estado: 26/01/1989 - REJEITADA

TRAMITAÇÃO

26/01/1989 CN-MESA - MESA DIRETORA

Situação: REJEITADA

Ação: 1500 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA CONGRESSO, PARA AGUARDAR A DESIGNAÇÃO DE RELATOR PARA APRESENTAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ESTABELECEENDO NORMAS QUE DISCIPLINEM AS RELAÇÕES JURIDICAS DECORRENTES.
DCN 27 01 PAG 0136.
(PROCESSO ARQUIVADO EM 17 08 1993).

26/01/1989 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1500 VOTAÇÃO REJEITADA A MEDIDA PROVISORIA, COM DECLARAÇÃO DE VOTO DOS DEP NELSON JOBIM, EGIDIO FERREIRA LIMA, ANTONIO BRITO, PAULO MINCARONE, FERNANDO GASPARIAN, OSMUNDO REBOUÇAS, JULIO CONSTAMILAN, IVO MAINARDI, WILSON CAMPOS, JOSE TAVARES, MARIO LIMA, MAURILIO FERREIRA LIMA, MARCELO CORDEIRO, SEN NELSON WEDEKIN, DEP HAROLDO SABOIA, SEN WILSON MARTINS, DEP ROSPIDE NETO, MAURICIO FRUET E OCTAVIO ELISIO; PREJUDICIALIDADE DOS RQ. 6, DOS DEP ALDO ARANTES E LIDICE DA MATA, RQ. 7, DO DEP ALDO ARANTES E RQ. 8, DO DEP PAULO RAMOS, DE DESTAQUES SUPRESSIVOS.
RESULTADO DA VOTAÇÃO: APROVADA NA CAMARA (198 VOTOS SIM; 178 NÃO E 2 ABSTENÇÕES) E REJEITADA NO SENADO (21 VOTOS SIM; 31 NÃO E 1 ABSTENÇÃO).

26/01/1989 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1500 ENCAMINHAMENTO DA VOTAÇÃO PELOS DEP VIRGILIO GUIMARÃES, VIVALDO BARBOSA, RICARDO FIUZA, BONIFACIO DE ANDRADA, SEN RACHID SALDANHA DERZI, JAMIL HADDAD E MARCONDES GADELHA.

TRAMITAÇÃO

25/01/1989 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1430 APROVAÇÃO RQ. 005, DO SEN RONAN TITO, SOLICITANDO O ADIAMENTO DA VOTAÇÃO POR 24 HORAS.
DCN 26 01 PAG 0106.

25/01/1989 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1430 APROVAÇÃO RQ. 004, DO SEN RONAN TITO E DEP INOCENCIO OLIVEIRA, SOLICITANDO O ENCERRAMENTO DA DISCUSSÃO.

25/01/1989 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1430 DISCUSSÃO PELOS DEP JOSE GENUINO, ALUIZIO CAMPOS, INOCENCIO OLIVEIRA, ERNESTO GRADELLA, PAULO RAMOS, TARSO GENRO E HAROLDO LIMA, SEN MARCONDES GADELHA, AFONSO SANCHO, EDISON LOBÃO E JOÃO MENEZES.

25/01/1989 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1430 PARECER ORAL FAVORAVEL, RELATOR DEP FRANCISCO AMARAL.

24/01/1989 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1430 CONVOCAÇÃO SESSÃO CONJUNTA PARA APRECIACÃO DIA 25 01 AS 1430 HORAS, DEPENDENDO DE PARECER.

24/01/1989 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1430 PRESIDENCIA DESIGNA RELATOR DEP FRANCISCO AMARAL.
DCN 25 01 PAG 0036.

24/01/1989 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1430 LEITURA.

23/01/1989 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 CONVOCAÇÃO SESSÃO CONJUNTA PARA LEITURA E DESIGNAÇÃO RELATOR DIA 24 01 AS 1430 HORAS.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 25/1989

Data: 15/01/1989

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00025 1989, QUE DISPÕE SOBRE A SUCESSÃO DE EMPRESAS ESTATAIS, NO CASO DE SUA DISSOLUÇÃO OU EXTINÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.